

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**ANDRE LUIS JOHNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020 e última alteração contratual registrada sob nº 20203642058 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto social passa a ser: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de estruturas temporárias.**

**Cláusula Segunda:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GIANE FERNANDES DAMACENO** e **ANDRE LUIS JOHNER**, que representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**Cláusula Terceira:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que a empresa passa a se enquadrar na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Quarta:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANDRE LUIS JOHNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020 e última alteração contratual registrada sob nº 20203642058 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR

**Cláusula Terceira:** O objeto social é: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de estruturas temporárias.**

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012 e seu término é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil quotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
ANDRE LUIS JOHNER	10.000	10.000,00	50,00%
GIANE FERNANDES DAMACENO	10.000	10.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade cabe aos sócios **GIANE FERNANDES DAMACENO** e **ANDRE LUIS JOHNER**, que representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único** – Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não a participação de cada sócio no capital social se assim desejarem, conforme faculta do Artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 06 de Fevereiro de 2023.

**ANDRE LUIS JOHNER**

**GIANE FERNANDES DAMACENO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06499874973	GIANE FERNANDES DAMACENO
06789091998	ANDRE LUIS JOHNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 10:39 SOB Nº 20230881777.  
PROTOCOLO: 230881777 DE 06/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301924389. CNPJ DA SEDE: 14975241000160.  
NIRE: 41209276316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.  
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 973080**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 9442/2023 de 01/03/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 14.975.241/0001-60

**Localização:** RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - S 215 Q 10 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 Toledo - PR

## Atividades

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**\*\*SEM ATENDIMENTO NO LOCAL\*\***

**Horário de funcionamento:** PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00

Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 22/03/2023 08:55:40

**Válido até** 20/03/2024 00:00:00

## Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
07/03/2023	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	374/2023	07/03/2024
06/03/2023	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	06/03/2024

## Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/03/2023 08:55:40.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4B95X4C4XZ5UU9



# TOLEDO FUTEBOL CLUBE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TOLEDO FUTEBOL CLUBE - TOLEDAO, inscrita no CNPJ sob nº 76.883.263/0001-58, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 938 – Centro – TOLEDO/PR, atesta para os devidos fins que a empresa JOHNER RECREÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.241/0001-60, situada na Rua Américo Schio, nº 1112 – Jardim Coopagro – TOLEDO/PR, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Serviços de:

1. Montagem, Assistência e Desmontagem dos Brinquedos Recreativos;
2. Locação de Brinquedos Infláveis – Diversos modelos e tamanhos;
3. Locação de Brinquedos Radicais - (Touro Mecânico e Reviravolta);
4. Locação de Brinquedos Esportivos - (Futebol de Sabão);
5. Recreadores e monitores;
6. Pipoqueia e Algodão doce;
7. Coordenadores de Recreação;
8. Oficina de: Cabelo Maluco, Pintura Facial e Pintura de Unha com fornecimento de material;

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Toledo, 12 de Maio de 2022.

TOLEDO FUTEBOL CLUBE – TOLEDAO

CNPJ: 76.883.263/0001-58

**Robson dos Reis Lima**  
Coordenador Geral de Esportes  
CREF 11451 G PR  
Toledo Futebol Clube





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.975.241/0001-60  
Certidão n°: 23743947/2023  
Expedição: 30/05/2023, às 15:44:33  
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.975.241/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.975.241/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMERICO SCHIO</b>	NÚMERO <b>1112</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 04</b>
CEP <b>85.903-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM COOPAGRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@JOHNEREVENTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 9902-1490</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **09:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030824799-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.975.241/0001-60**

Nome: **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

## **Certidão Negativa**

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os registros e arquivos desta Serventia, nos termos do artigo 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações criminais e do Juizado Especial Criminal com condenação transitada em julgado, execuções penais definitivas em andamento e de sequestro e arresto criminal, em nome de:

### **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**

CNPJ 14.975.241/0001-60, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 14 de Julho de 2023, 08:41:21

CLENAR T. V. FORMIGHIERI





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:51:46 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **069F.191D.27A3.7A42**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.975.241/0001-60  
**Razão Social:** JHONER RECREACAO E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R AMERICO SCHIO 1112 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071705024120487550

Informação obtida em 26/07/2023 09:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 34836/2023</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 02/09/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMCT4XZXB73	
RAZÃO SOCIAL: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
973080	14.975.241/0001-60		973080
<b>ENDEREÇO</b> RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - S 215 Q 10 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 Toledo - PR			
<b>ATIVIDADES</b> Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Montagem de estruturas metálicas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/07/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ANDRE LUIS JOHNER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8890758-2 SESP PR

CPF  
 067.890.919-98

DATA NASCIMENTO  
 07/06/1989

FILIAÇÃO  
**ADELMIR ALOISIO JOHNER**  
**CLARA LORSCHETTER**  
**JOHNER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
**04187849635**

VALIDADE  
**23/12/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**17/09/2007**

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**TOLEDO, PR**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Andre Luis Johner*

DATA EMISSÃO  
**23/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

93007408051  
 PR917375873

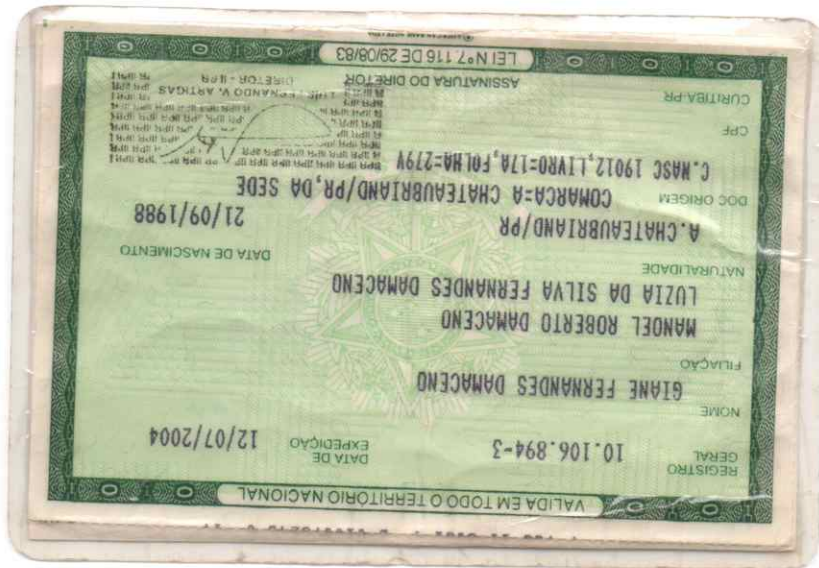
**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1978606998

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1978606998







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA</b>			Protocolo: PRC2316812751		
NIRE : 41209276316 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209276316	CNPJ 14.975.241/0001-60	Data de Ato Constitutivo 01/02/2012	Início de Atividade 01/02/2012		
Endereço Completo Rua AMERICO SCHIO, Nº 1112, CASA 04, JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-540					
Objeto Social SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE EVENTOS SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ANDRE LUIS JOHNER	CPF/CNPJ 067.890.919-98	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GIANE FERNANDES DAMACENO	CPF/CNPJ 064.998.749-73	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRE LUIS JOHNER	CPF 067.890.919-98	Término do mandato Indeterminado			
Nome GIANE FERNANDES DAMACENO	CPF 064.998.749-73	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/02/2023	Número 20230881777	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 15:13:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XJUMNFU0**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 14.975.241/0001-60 DUNS®: 938743136

Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.975.241/0001-60 DUNS®: 938743136

Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 14.975.241/0001-60 DUNS®: 938743136

Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.975.241/0001-60 DUNS®: 938743136  
Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2023
FGTS	Validade:	15/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2023
Receita Municipal	Validade:	10/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 14.975.241/0001-60 DUNS®: 938743136

Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE LUIS JOHNER**

CPF: **067.890.919-98**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:31 do dia 27/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PDD2270723084331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE LUIS JOHNER**

CPF/CNPJ: **067.890.919-98**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:33 do dia 27/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SS9W270723084233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/07/2023 08:41:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **14.975.241/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 06789091998

LIMPAR

**Data da consulta:** 27/07/2023 08:39:02

**Data da última atualização:** 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/07/2023 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.890.919-98.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C2.57BC.474F.9044 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	14975241000160
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	CPF	Número documento	06789091998
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**